

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023 – CMDCA

<p>Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as Conselheiros/as governamentais: Camila Guedes, Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, Adelson Rodrigues de Melo, Janete Costa e Josiane Gomes Garcia Ferreira; os/as Conselheiros/as não governamentais: Osvaldo Patrzyk, Patrícia Guimarães de Albuquerque, Daniel Havro da Silva, e Amanda Ataele Lovato; os Conselheiros Tutelares: Marcos Urbano da Silva, Araci Batista Ferreira Martins e José Roque Freitas; além da Secretária Executiva do CMDCA, Any Kamilla dos Santos.</p>	09ª Reunião do CMDCA 10/10/2023
<p>O presidente do CMDCA, agradeceu a presença de todos/as e declarou aberta a plenária.</p>	Abertura da Plenária
<p>Em seguida, foi ressaltado que a Ata de Reunião Ordinária nº 08/2023 – CMDCA foi encaminhada por email para todos os conselheiros, para realização de leitura prévia e possíveis apontamentos/sugestões. Desta forma, solicitou-se manifestação dos presentes, que aprovaram o documento sem ressalvas.</p>	Item 1 - Ata de Reunião Ordinária nº 08/2023 – CMDCA
<p>Na sequência, abordou-se sobre o Projeto Educação para a Vida da instituição Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, para Chancela de Captação de Recursos FMDCA. Porém devido às solicitações de alterações realizadas pela Procuradoria Geral do Município e Departamento Financeiro, no Plano de Ação e Aplicação do Projeto, a Instituição informou que não houve tempo hábil para tal adequação. Sendo assim a pauta foi adiada e será retomada na próxima Plenária. Ademais, na ocasião a Conselheira Patrícia questionou sobre o fluxo de disponibilização dos projetos devidamente alterados para que todos os Conselheiros tenham acesso ao material, tendo sido explicado que todos os projetos que são incentivados ou chancelados via FMDCA, são apresentados e aprovados pela Plenária do órgão.</p>	Item 2 – Projeto para Chancela de Captação de Recursos FMDCA – Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro Plano de Ação e Aplicação Projeto Educação para a Vida
<p>Na continuidade, foi dada ciência do Ofício nº. 88/2023 da Fundação Solidariedade, CNPJ nº. 81.652.513/0001-89, encaminhado ao CMDCA, solicitando aditivo de prazos e recursos ao Termo de Fomento nº 001/2022, firmado com a Prefeitura de Campo Magro. Diante disso, a Conselheira Amanda, representante da Instituição, apresentou o Plano de Ação e Aplicação que prevê prorrogação do prazo do referido termo até 31 de março de 2025 a fim de concluir as ações previstas. O aditivo de recursos proposto corresponde ao repasse de recursos captados através de destinação dirigida de parte do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Desta forma, o Termo de Fomento 001/2022, que apresenta atualmente Plano de Aplicação no valor de R\$ 3.313.769,04 (três milhões, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), com o aditivo solicitado passará a totalizar R\$ 4.213.769,04 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). O Plano foi apreciado em sua íntegra e aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	Item 3 – Plano de Ação e Aplicação – Fundação Solidariedade – Aditivo ao Termo de Fomento 001/2022
<p>Prosseguindo, informou-se que o CMDCA recebeu o Protocolo nº. 5318/2023, no qual constam denúncias acerca de supostas irregularidades praticadas por integrantes do Conselho Tutelar. Seguindo as etapas previstas na Lei Municipal nº. 1197/2021, foi deliberado pela formação de Comissão Especial de Sindicância, composta paritariamente por dois conselheiros governamentais e dois conselheiros da sociedade civil organizada, que conforme manifestação dos presentes, ficou com a seguinte composição: Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz, representantes governamentais; Patrícia Guimarães de Albuquerque e Daniel Havro da Silva, representantes não governamentais; na condição de Assessor Jurídico, Gydeon Pereira França; e Any Kamilla dos Santos, como Secretária Executiva. Informou-se que, na continuidade, será agendada reunião para início dos trabalhos, a partir da abertura do Processo de Sindicância, desde já autorizado.</p>	Item 4 – Ciência do Protocolo nº 5318/2023
<p>Logo após, tratou-se sobre os encaminhamentos adotados pelo CMDCA em relação ao Ofício nº. 156/2023 do Conselho Tutelar, no qual apresenta-se denúncia de violações de direitos. Informou-se que foram enviados Ofícios à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – SEDUA e também à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, solicitando informações acerca da existência de registros/licenças para utilização e execução de atividades envolvendo crianças e adolescentes. As referidas Secretarias informaram que o Projeto Guerreiros dos Palmares não possui registros para desenvolvimento de atividades nas dependências de espaços públicos da Prefeitura de Campo Magro. Conforme deliberado em Plenária, o Ministério Público foi comunicado a respeito dos procedimentos que foram adotados até o momento, com isso, o referido órgão de justiça instaurou Notícia de Fato para possibilitar a apreciação e análise das informações encaminhadas. Além disso, foi identificado que o aludido Projeto está vinculado a organização da sociedade civil, nominada Grupo de Capoeira Guerreiros dos Palmares. Desta forma serão notificados seus responsáveis legais, informando-lhes da situação apresentada, bem como, sobre a necessidade de inserção das atividades e Projetos que atendam crianças e adolescentes, junto ao CMDCA.</p>	Item 5 – Retorno Referente ao Ofício nº. 156/2023 CT – Notícia de Fato MP
<p>Em seguida, foi abordado sobre a revisão da composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, pois os membros atuais apresentam dificuldades de participar em função de compromissos escolares e profissionais, sendo debatida a viabilidade de alteração de sua composição. Contudo, deliberou-se por manter os membros e realizar a sensibilização através de novas estratégias de aproximação, considerando suas demandas.</p>	Item 6 – Rever Composição do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA
<p>Na sequência, esteve em pauta a elaboração do Plano de Ação e Aplicação do FMDCA para o ano de 2024, com isso, a Comissão de Orçamento e Gerenciamento será acionada para realização de tal ação. Além disso, o Conselheiro Daniel pontuou a necessidade de realizar reunião para analisar as propostas preliminares da Lei Orçamentária Anual – LOA das Secretarias que realizam ações vinculadas ao atendimento de crianças e adolescentes, que será agendada na continuidade.</p>	Item 7 – Plano de Ação e Aplicação do FMDCA 2024 – Comissão de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA
<p>Seguidamente, foi proposta a elaboração de Plano de Ação do CMDCA para o ano de 2024, contendo as atividades a serem realizadas no decorrer do próximo ano, utilizando como subsídio o Plano de Ação e Aplicação do FMDCA 2024. Para tanto, sugeriu-se realização de reunião em conjunto entre as Comissões de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA e Análise Documental, Legislação e Normas. Contudo, após as manifestações da Plenária foi deliberado por elaborar o Plano em fevereiro de 2024 e apresentá-lo na Reunião Ordinária de março de 2024, para que a Comissão tenha tempo hábil para a criação de um documento técnico e bem direcionado, de acordo com as necessidades e realidade do Conselho.</p>	Item 8 – Plano de Ação do CMDCA -2024 - Comissão de Análise Documental, Legislação e Normas
<p>Dando continuidade, a Conselheira Camila apresentou o andamento do processo de desenvolvimento do Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro. Relatou ainda que ocorreu a primeira reunião do Grupo de Trabalho, na qual realizaram a avaliação e aprovação dos indicadores de vulnerabilidade, bem como, que foi realizada reunião de sensibilização com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Organizações da Sociedade Civil. Na ocasião foram elucidadas dúvidas dos presentes, assim como, colhidas contribuições relevantes para o Diagnóstico. A próxima etapa consiste no levantamento de dados georreferenciados, disponíveis junto às Secretarias Municipais. Na ocasião, os Conselheiros solicitaram que fosse realizada a revisão das datas de aplicação dos questionários, que estão previstos para serem realizados entre 05 de dezembro de 2023 e 05 de abril de 2024, sendo sugerido realizar a maior parte das aplicações durante o período letivo ou a verificação de um novo prazo de aplicação. Destacou-se que a proposta já está sendo discutida junto à Empresa Contratada.</p>	Item 9 – Diagnóstico Socioterritorial da Infância e Adolescência de Campo Magro
<p>Ato contínuo, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. O Conselheiro Daniel destacou que as Eleições, que aconteceram no dia 01 de outubro, se deram de forma tranquila, com o devido registro, gerenciamento e encaminhamento das poucas ocorrências verificadas. Após o término das votações realizou-se a apuração dos votos no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi, sendo acompanhada pelos candidatos: José Roque de Oliveira Freitas, Kauê Lacerda Nunes, Marcos Urbano da Silva, Priscila Ribas Machado. Seguidamente, foi realizada a publicação do Edital nº. 009/2023 do CMDCA, contendo o resultado provisório da Eleição. Elegeram-se como titulares, com maioria dos votos: Priscila Ribas Machado, eleita com 407 (quatrocentos e sete) votos; Kauê Lacerda Nunes, eleito com 252 (duzentos e cinquenta e dois) votos; Araci Batista, eleita com 233 (duzentos e trinta e três) votos; Marcos Urbano, eleito com 223 (duzentos e vinte e três) votos; e Roque, com 200 (duzentos) votos; E na condição de Conselheiros Tutelares suplentes: Giselle Marques, com 137 (cento e trinta e sete) votos; Maria Liliana Cabral, com 116 (cento e dezesseis) votos; Ana Regina, com 66 (sessenta e seis) votos; Franciele Agostinho, com 63 (sessenta e três) votos; Douglas Nogueira, com 15 (quinze) votos. Além disso, a Conselheira Camila informou que será promovida para os novos</p>	Item 10 – Processo de Trabalho da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar 2023

membros do Conselho Tutelar capacitação através do Consórcio Intermunicipal da Comesp, no Município de Campo Largo, de 07 a 10 de novembro. A Capacitação se dará por meio do Programa "Conhecer para Proteger", que ocorrerá de forma regionalizada, entre os municípios da região metropolitana, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. Em relação à capacitação decidiu-se, pela maioria dos presentes, que permanecerão no órgão para suprir os atendimentos durante o referido período, as Conselheiras em exercício, Gisele Marques e Maria Liliana Cabral, que se elegeram como suplentes, e que participarão da capacitação na etapa que se dará no Município de Cerro Azul ainda neste ano. Por fim, informou-se que o resultado definitivo das Eleições será publicado no dia 18 de outubro.	
Na sequência, a Secretária Executiva apresentou o convite para a IV Conferência Estadual da Juventude, que tem como tema Reconstruir o presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver. A Conferência acontecerá nos dias 26 e 27 de outubro, no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, no Jardim das Américas em Curitiba, passou-se para manifestação dos presentes e a Conselheira Josiane se disponibilizou a comparecer no evento.	Item 11 – Convite IV Conferência Estadual da Juventude – 26/10 e 27/10
Posteriormente, foi dado ciência que a Escala de setembro do Conselho Tutelar foi encaminhada ao endereço eletrônico dos conselheiros.	Item 12 – Conselho Tutelar – Escala Setembro
Finalizando a pauta, a Conselheira Janete informou sobre as palestras do Projeto "Bullying não! Sou da Paz!", que iniciam no dia 20 de outubro, às 19h00 no Ginásio do Colégio Estadual Nossa Senhora da Conceição. As Palestras estão previstas para acontecer até o dia 14 de novembro. Na ocasião, a Conselheira solicitou auxílio do CMDCA na divulgação, bem como, realizou convite para participação.	Assuntos Gerais
Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
ANY KAMILLA DOS SANTOS	DANIEL HAVRO DA SILVA
Secretária Executiva	Presidente do CMDCA
RG 13.161.830-1	RG 10.522.956-9
CPF 095.003.619-65	CPF 090.542.709-26

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:2DC820FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>